

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 246 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o grupo de apoio à criança com câncer do Amazonas GACC-AM, CNPJ: nº15. 04.285.392/0001-33, localizado na av. Domingo Jorge Velho, 14, Dom Pedro, CEP: 69042-470, com objetivo de atender as ações sociais nesta Instituição.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos ofertando acolhimento institucional por um período indeterminado e de rotatividade para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos oriundos de municípios do Estado do Amazonas, outras áreas do Brasil, e até mesmo de outros Países que realizam o acompanhamento de câncer na Cidade de Manaus e uma acompanhante, garantindo que os mesmos se instalem em um local que tenham condições de higiene adequada e tenha qualidade de vida durante e após a permanência no GACC



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



AMAZONAS, através dos serviços realizados pela equipe técnica composta de Assistência Social, Psicóloga e nutricionistas trabalhando mediante a identificação da problemática de cada usuário.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.



**Vereador Bessa
Solidariedade**



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 267 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 21101 - Secretaria Municipal do trabalho, empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Visão Amazônica, CNPJ: nº63.693.667/0001-37, localizado na rua do Comércio, 44 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, com objetivo de realizar o Evento Tecnológico em formato de Competição (Hackathon).

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado tem o objetivo de realizar o Evento Tecnológico em formato de Competição (Hackathon), afim de propor soluções tecnológicas para os diversos gargalos da cidade de Manaus, objetivando uma cidade integrada as novas tecnologias, dentro do conceito de Cidades Inteligentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: Davina Pinto da Cruz, contato: 92 9343-1517, fone: 3085-5946, Facebook/Instagram: institutovisaoamazonica, email: instituto.visao.amazonica@gmail.com.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.



Vereador Bessa
Solidariedade

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 248 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) OK

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Benfazer (IBEN), CNPJ: nº14.656.796/0001-40, localizado na rua Professor Ignácio Beltrão, 185 – São Jorge, CEP: 69033-420, com objetivo das atividades voltadas a inclusão social de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações dentro da Proteção Social Básica, com famílias acompanhadas por nossos projetos, em situação de vulnerabilidade social e prevenção de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. A Instituição Possui Projetos que tem como objetivo das atividades voltadas a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: Marinizia B. Kanehira. Sato contato: 92 99116-8557.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

**Vereador Bessa
Solidarietà**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 249 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Autismo no Amazonas, CNPJ: nº15.029.696/0001-56, localizado na rua dos Passes, 106, Conjunto Jardim Meridional, Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-161, com objetivo de atender com Equipe Multidisciplinar para Crianças e Adolescentes com TEA.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado visa atender crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, através de equipe Multidisciplinar nas áreas de assistência social, saúde e educação. Na perspectiva de atenção integral a crianças e adolescentes com TEA e seus familiares.

O transtorno do espectro Autista é um transtorno do Neurodesenvolvimento caracterizado por padrões restritos de comportamentos, déficits marcantes na comunicação e interação social, dificuldade para mudanças de rotina, apresentando Múltiplas formas de estereotípias, dificuldades para acompanhar emoções e problemas na percepção sensorial do ambiente e ter uma seletividade alimentar muito grande, rejeitando ou aceitando texturas específicas. No autismo, os principais sintomas são minimizados com intervenções psicológicas, fonoaudiológicas, comportamentais e educacionais que podem ajudar a pessoa com TEA a se organizar melhor.

Através das intervenções com equipe Multiprofissional no processo de inclusão de crianças e adolescentes com autismo e seus familiares na promoção da cidadania e qualidade de vida, o Instituto do Autismo no Amazonas, se dispõe a realizar intervenções pautadas em Serviço de Atendimento Especializado em Reabilitação às Pessoas com Deficiência para promoção de sua integração a vida comunitária, através de atendimentos socioassistenciais e socioeducativos e, ações adaptadas para a promoção de uma melhor qualidade de vida aos assistidos e seus familiares.

Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: Ana Maria Silva do Nascimento Melo, contato: 92 99140-6997/99151-9847 fone: 3654-0694, site: www.autismonoamazonas.com, email: autismonoamazonas@gmail.com, e facebook: Instituto do Autismo no Amazonas

Manaus, 06 de dezembro de 2021.



Vereador Bessa
Solidariedade

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 250 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Instituição Pró-Menor Dom Bosco – CNPJ – 04.373163/0081-55, localizada na Av. Cosme Ferreira, nº 5122, bairro Zumbi dos Palmares CEP: 69084-425, para aquisição de material permanente e/ou contratação de pessoa jurídica e serviço de pessoa física, com o objetivo de inclusão socioeducativa, protagonismo juvenil e fortalecimento de vínculos.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1981 em Manaus, o PRÓ-MENOR Dom Bosco é uma Instituição sem fins lucrativos de utilidade pública que oferece serviço de assistência social. O trabalho realizado pelo PRÓ-MENOR Dom Bosco é desenvolvida através da inclusão social, possibilitando atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos dos beneficiários atendidos no projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



O objeto desta proposta é a inclusão socioeducativa de 400 adolescentes e jovens com idade entre 12 e 22 anos. Afim de contribuir com a inclusão social, construção e desenvolvimento

de competências e habilidades das novas gerações e o fortalecimento de vínculos familiares

Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: Philippe Robert: 92 98417-7089/99147-8602/3238-1103, email promenor@isma.org.br.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.


Vereador Bessa
Solidariedade

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 251 /2021

Autor: Ver. Bessa

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 52301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Fundação Doutor Thomas, CNPJ: 15.798.622/0001-84, localizado na rua Doutor Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-035, com objetivo de apoiar o projeto “Viver Bem na terceira idade”.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Doutor Thomas, Fundação Pública integrante da administração indireta do município de Manaus, tem por missão coordenar acompanhar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de programas e ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



O objetivo geral é promover lazer e recreação, no intuito de gerar qualidade de vida, convívio social e ocupação aos idosos em 9 núcleos de atendimentos espalhados na cidade de Manaus, com capacidade de atendimento de 450 a 540 idosos semanalmente, de forma a contribuir de forma favorável no processo de envelhecimento

Para informações com a Instituição: Nome do responsável pela Instituição: MATHA Moutinho, contato: 92 98842-1288.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.


Vereador Bessa
Solidariedade